

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ¹					
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)					
¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento da Instituição pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da Instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.					
Nome Fundo	CAIXA CONSUMO FI AÇÕES			CNPJ FUNDO	10.577.512/0001-79
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	006/2024	CNPJ ADM	00.360.305/0001-50
Gestor	CAIXA Asset	Nº Termo Credenciamento	001/2026	CNPJ GES	42.040.639/0001-40
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ CUST	00.360.305/0001-50
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021					
	Títulos Públicos - Art. 7º, I, "a"	X	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I		
	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II		
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c		Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I		
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II		Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II		
	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III		
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, III, b		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I		
	Ativos Financeiros de RF - Art. 7º, IV		FI em Participações - Art. 10º, II		
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a		Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III		
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, b		FI Imobiliário - Art. 11º		
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c		Empréstimos Consignados - Art. 12º		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros – ANEXO I – Fundos de Investimento		31/12/2025	https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5567.pdf		
2. Regulamento		06/03/2025	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_5567.pdf		
3. Lâmina de Informações essenciais		30/09/2025	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-laminas/LA_5567.pdf		
4. Formulário de informações complementares		30/03/2025	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-inf-com/FIC_5567.pdf		
5. Perfil Mensal		30/11/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg		
6. Demonstração de Desempenho		30/06/2024	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/Dem_5567.pdf		
7. Relatórios de Rating		N/A			
8. Demonstrações Contábeis		30/09/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg		
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		N/A			
CPF/CNPJ:		N/A			
Informações sobre a Política de Distribuição:		N/A			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		26/04/2012	Data de Início das Atividades:		26/04/2012
		Índice de referência/objetivo de rentabilidade	Ibovespa		
Política de Investimentos do Fundo		Aplica seus recursos em valores mobiliários negociados em bolsa, que possuam relação direta ou indireta com o setor de consumo. No mínimo 67% de sua carteira será composta por ações, bônus ou recibos de subscrição, cotas de FIAs e BDRs.			
Público-alvo do Fundo:		Investidores em geral			
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
		Prazo de carência	Não há		
		Prazo para conversão de cotas (dias)	D+1 du dias úteis		
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+3 du dias úteis		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)		Prazo Total (dias)	D+3 dias úteis		
		Taxa de entrada	Não há		
		Taxa de saída	Não há		
		Taxa de administração	1,60%		
		Taxa de Performance			
		Índice de referencia	Frequência	Linha-d água	
		Não possui	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:		Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:		N/A			
Análise de fatos relevantes divulgados:		Não houve divulgação de fatos relevantes.			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:		Esta análise tem por finalidade verificar a aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e às diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, no contexto da atualização de seu credenciamento. O fundo permanece em monitoramento em razão da performance negativa, observada desde o início da pandemia, em relação ao valor investido e aos objetivos de meta atuarial do RPPS. No exercício de 2025, apresentou recuperação com desempenho superior à meta atuarial; contudo, ainda insuficiente para a recomposição integral do valor da cota investida.			
Principais riscos associados ao Fundo:		RISCO DE MERCADO ; RISCO DE LIQUIDEZ ; RISCO DE CREDITO ; RISCO DE DERIVATIVOS ; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (Vide Regulamento)			
Histórico de Rentabilidade do Fundo:					

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025	4615	82.181.592,48	1,200327	29,94%	31,92%	-1,98%
2024	5201	77.739.777,95	0,923746	-23,28%	-22,56%	-0,72%
2023	6142	125.761.055,79	1,204034	5,54%	6,98%	-1,45%
2022	7323	140.704.242,61	1,140862	-26,32%	-25,37%	-0,96%
2021	9819	252.969.133,06	1,548319	-26,98%	-26,11%	-0,87%
2020	14502	773.737.678,54	2,120394	-0,57%	0,81%	-1,38%
2019	11929	728.075.712,70	2,132520	55,42%	55,25%	0,18%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Ações		99,04%
	Fundos de Investimento		0,92%
	Valores a pagar/receber		0,05%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo
	1. 05.164.375/0001-00	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	0,92%
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL do Fundo
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)		12,2	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Sim, porém, não a necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Sim, porém, não a necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.		
Comentários Adicionais	O Fundo analisado de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021 esta classificado no Art. 8º I.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		05/01/2026
Responsáveis pela Análise:	Cargo	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho Fiscal	Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho de Administração	Assinado eletronicamente
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 06/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057773** e o código CRC **CF7D1855**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.011122/2025-18

Documento nº 0057773v4